



Portaria GAB. Nº 125/2021 de 24 de Maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido do Senhor; **DIONDAS ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 001.813.101-80, do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Lazer, a partir de 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 24 de maio de 2021.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA
24/05/2021

Secretaria Municipal de Administração